



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 29/04/2021

ANO: X Nº: 2701 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 100/2021	1
LICITAÇÕES	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO Nº 38/2021.....	2

PORTARIA Nº 100/2021

PORTARIA Nº 100, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia os Membros da Comissão do Processo Seletivo de Estágio para o exercício de 2021/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de oferecimento de vagas de estágio para capacitação de estudantes na vida profissional, visando o desenvolvimento econômico e social do Município de Céu Azul - PR;

CONSIDERANDO que o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educando que estejam frequentando instituições de ensino, conforme art. 1º da Lei nº11.788/2008;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os membros da Comissão do Processo Seletivo de Estágio para 2021/2022, a fim de que deem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção de estagiários, por meio de processo seletivo, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de estudantes que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

§ 1º A Comissão terá como integrantes:

I – **Karenine Loof** - Departamento de Recursos Humanos;

II – **Beatriz Gwadera Francisco** – Secretaria Municipal de Educação;

III – **Jheffany Nayara Anschau** – Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º A Comissão terá como Presidente **Jheffany Nayara Anschau**, que deverá dar cumprimento à abertura dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 3º A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pelo Prefeito Municipal ao Departamento de Recursos Humanos, a qual se tornará responsável pela convocação dos estagiários junto ao agente integrador, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas por cada Secretaria Municipal.

Art. 2º O Processo Seletivo deverá respeitar aos ditames da Lei Geral de Estágios, Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008, do art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como às demais legislações a respeito da matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 29/04/2021

ANO: X Nº: 2701 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO Nº 38/2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 38/2021 – Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os interessados na execução dos serviços do objeto do Pregão nº. 38/2021, que tem por objeto a **Contratação de serviço de seguro para frota de veículos, ônibus, caminhões e máquina da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação constante no edital**, que modifica o edital no que se refere abaixo:

Considerando o recebimento de cotações de preços após publicação do edital, bem como a redistribuição dos itens segurados em lotes conforme categoria ou características dos veículos/máquinas, promove-se a retificação do edital de forma a ampliar a disputa objetivando a economicidade para a Administração Municipal.

1 - Fica retificada o edital no Termo de referência (Anexo 1) no que se refere ao item 3 – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS;

- a) O lote 1 (um) de itens segurados fica dividido em 3 lotes compreendendo: Lote de veículos, Lote de ônibus e Lote de Máquinas, de forma a ampliar a disputa e competitividade, objetivando a maior economicidade para a administração;
Compreendendo os lotes da licitação:

Nº Lote	Nº Item	Qtde	Uni.	Descrição do Serviço	Preço Máximo do lote	Preço Total do lote
1	1	1	Seguro	Seguro de cobertura de Casco, RCF , e outras coberturas, para os veículos , conforme relação em anexo no edital.	125.162,77	125.162,77
2	1	1	Seguro	Seguro de cobertura de RCO para os veículos de transporte de passageiro (ônibus e van), conforme relação em anexo no edital.	56.620,00	56.620,00
3	1	1	Seguro	Seguro de cobertura de Casco, RCF , e outras coberturas, para os ônibus e van	62.104,75	62.104,75
4	1	1	Seguro	Seguro de cobertura RCF, e outras coberturas, para os veículos máquinas .	58.650,00	58.650,00
Valor total da licitação						302.537,52

- b) Para os itens de máquinas fica excluída a cobertura de guincho e táxi;
c) Para os veículos que não possuem cobertura de casco fica excluída a cobertura de vidros;
d) Altera o item 3.3.5 do anexo I do edital. Passando o percentual contratado para caracterização de indenização integral para 75% (setenta e cinco por cento).
e) Fica alterado o valor total da licitação para R\$ 302.537,52 (trezentos e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Assim deverá ser observado a especificação dos lotes e seus respectivos veículos no edital Retificado do Pregão 38/2021.

2 – Considerando a retificação promovida ficam alteradas as datas da licitação para a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:10 horas do dia 12/05/2021.

Abertura das Propostas: as 08:20 horas do dia 12/05/2021.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 12/05/2021.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

3 - Permanecem inalteradas as demais condições do Edital, devendo ser observado o constante o edital retificado;

Céu Azul-Pr., 29 de abril de 2021.

LAURINDO ESPEROTTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)